



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 16/10/2019

Horário: 10:00

20/10/2019

PROJETO DE LEI Nº 014/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Plenário Maria José da Costa Moura

APROVADO EM: 24/10/19
Presidente: 
1º Secretário: 

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM CAMPESTRE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

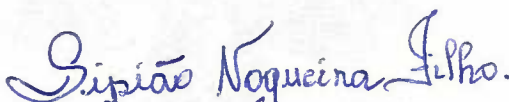
O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde localizada em Campestre será denominada "Unidade Básica de Saúde Maria Gomes Pereira da Costa".

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa referente à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos dezesseis de outubro do ano de dois mil e dezenove.


SIPIÃO NOGUEIRA FILHO

-VEREADOR-



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Maria Gomes Pereira da Costa, brasileira, nascida no dia de 20 de Janeiro de 1909, filha de Damião Gomes Pereira e Maria Francisca da Conceição, casou-se com José Ferreira da Costa, e residiu alguns anos em Campestre, no município de Fortim.

Dona Maria ou Mãe Preta, como a conheciam, realizou vários partos em residências nos municípios de Fortim e Aracati. Estava sempre disponível a ajudar o próximo na hora em que precisavam, e nunca perdeu um bebê em suas mãos.

Não teve filhos biológicos, apenas adotivos. Dona Maria tinha oito irmãos e ajudou a criá-los, trabalhando na fábrica Unitêxtil e nas horas vagas na produção de tapioca e fabricação de esteiras de palha.

Fez cursos de Parteira Curiosa pela Fundação Nacional de Saúde e desempenhava outras atividades como labirinteira e agricultora.

Maria Gomes Pereira da Costa faleceu no dia 29 de Novembro do ano de 2009 com 100 anos de idade, em sua residência em Aracati.

Diante dos motivos expostos acima, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Fortim, aos dezesseis de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Sipião Nogueira Filho
SIPIÃO NOGUEIRA FILHO

-VEREADOR-